

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 39/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome da Sra. RAIZA LEMOS ROCHA, inscrita com o CPF: 082.943.954-47, exercendo o Cargo/Função de CHEFE DA TESOUREARIA, para fazer face as despesas com transporte, alimentação e pernoite na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de treinamento promovido pela FECAMRN e o ITEP para qualificar os servidores designados para emissão das carteiras de identidade de 1ª, 2ª e 3ª via.

Local de Destino: Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) - Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira. CEP - 59010-200 - NATAL/RN.

Período do afastamento: 19 de Agosto de 2019.

Horário de saída da cidade: 5:00 horas do dia 19/08/2019.

Horário de chegada na cidade: 8:00 horas do dia 20/08/2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da resolução nº 11/2016 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revoguem-se as disposições em contrário e tomem-se as medidas que forem necessárias para o integral cumprimento desta.

Alto do Rodrigues/RN, 16 de Agosto de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5D24EAFF

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 40/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Legislativa nº 02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em nome da Sra. ALANNA SWIANY ALVES COSTA, inscrita com o CPF: 098.742.784-98, exercendo o Cargo/Função de CHEFE DA CONTROLADORIA, para fazer face as despesas com transporte, alimentação e pernoite na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de treinamento promovido pela FECAMRN e o ITEP para qualificar os servidores designados para emissão das carteiras de identidade de 1ª, 2ª e 3ª via.

Local de Destino: Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) - Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira. CEP - 59010-200 - NATAL/RN.

Período do afastamento: 19 de Agosto de 2019.

Horário de saída da cidade: 5:00 horas do dia 19/08/2019.

Horário de chegada na cidade: 8:00 horas do dia 20/08/2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da resolução nº 11/2016 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revoguem-se as disposições em contrário e tomem-se as medidas que forem necessárias para o integral cumprimento desta.

Alto do Rodrigues/RN, 16 de Agosto de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6920D16C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, JOAO MARCOS SOUTO DE MOURA, portador do CPF 084.462.864-67 do cargo de "AUXILIAR DE GABINETE", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arqueive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Agosto de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 72ABE9AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, JOSE RUBENIO LIBERATO, portador do CPF 200.217.474-15 para o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arqueive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Agosto de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 43E8D6D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 081501 - DI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA [NOTEBOOK] PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

Contratado: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, com o valor total de R\$ 1.700,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 15/08/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 74A1680B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 081502 - DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS TIPO MATRICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 04.999.366/0001-77, com o valor total de R\$ 4.080,00

Base legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/RN, 15/08/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 676D96EF

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 081501 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25, com o valor total de R\$ 1.700,00, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA [NOTEBOOK] PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 15/08/2019

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 7163482F

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 081502 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 04.999.366/0001-77, com o valor total de R\$ 4.080,00, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS TIPO MATRICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 15/08/2019

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5E4C8C20

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2019081601

CONTRATO Nº.....: 2019081601

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

CONTRATADA(O).....: AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.999.366/0001-77.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS TIPO MATRICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Vigência:: 31 de julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de agosto de 2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 40472B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para cobertura total do VEÍCULO VW GOL 1.0, ANO 2018/2019 DE PLACAS QGK - 4476, com vigência de Agosto/2019 a Agosto/2020, adquirido por este Poder Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 1.853,96 (Hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO: 02/08/2019 a 02/08/2020

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 844/2017 (Orçamento Geral do Município) - Exercício 2019 - 01 - Poder Legislativo - Elemento

de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 23/07/2019 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 160/2019.

Cerro Corá/RN, 02 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 67BC967A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Ilmo. Sr. SEVERINO RAMOS DA SILVA, natural do município de Florânia/RN, domiciliado na Rua Dr. Joel, nº 127 - Bairro Parque Dourado.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 15 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019 – Vereador João José da Silva Neto

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51D5D7FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 33/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diárias ao Vereador Francisco Ubracy Feitoza Pascoal, inscrito no CPF/MF nº551.122.504-53, e RG sob o número 891-026, SSP/RN, para resolver problemas referentes ao Poder Legislativo em FECAM-RN e ITEP-RN no dia 19 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Diretor Contábil incumbido de proceder ao pagamento de importância sendo uma diária de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação de execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Felipe Guerra-RN, em 16 de Agosto de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 579E213C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 34/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Tesoureira que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diária a Tesoureira Thalia Farias da Silva Pascoal, inscrito no CPF/MF nº105.684.864-20, e RG sob o número 003.162.224, SSP/RN, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP-RN e FECAM-RN nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019.

Art. 2º Fica o Diretor Contábil incumbido de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$125,00 (Cento e Vinte Cinco), totalizando o valor de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 16 de Agosto de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 6747522C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 35/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Gabinete que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias a Chefe de Gabinete Antonia Caroline Souza e Silva, inscrito no CPF/MF nº704.863.464-20, e RG sob o número 003.437.428, SSP/RN, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP-RN e FECAM-RN nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019.

Art. 2º Fica o Diretor Contábil incumbido de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$125,00 (Cento e Vinte Cinco), totalizando o valor de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 16 de Agosto de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 5DEC7149

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a

atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 19 de agosto de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, para resolver uma pendência no sistema de elaboração das cédulas de identidade que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de janeiro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6BBA0482

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear GEANI GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº. 010.231.034-25, para o cargo em comissão de DIRETOR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de agosto de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 16 de agosto de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 52B534B4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDRYELLE LIMA SILVA, portador do CPF Nº. 700.077.354-56, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de agosto de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 01 de agosto de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 6F35365A

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANDRYELLE LIMA SILVA, portador do CPF Nº. 700.077.354-56, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de agosto de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 16 de agosto de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 61660EA6

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar GERLANNE LUIZA GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº.074.584.064-70, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 16 de agosto de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 52FF8D45

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear GERLANNE LUIZA GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº.074.584.064-70, para o cargo em comissão de DIRETOR GERAL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 16 de agosto de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 70054D3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019**

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Ábdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições

Resolve:

Conceder adiantamento a Sra. Lígia Lídia dos Santos Silva, de 1,5 (Uma e meia) diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), para a mesma deslocar - se à Natal/RN nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019 para participar de Curso de Capacitação para Emissão de RG ofertado pelo ITEP em parceria com a FECAM/RN.

Jaçaná - RN, em 16 de Agosto de 2019.

PRESIDENTE

Geraldo Ábdias da Silva Filho

Publicado por:
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 53533BE8

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019**

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Ábdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr.º Ítalo Isaac Borges Rocha, de 1,5 (Uma e meia) diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), para a mesma deslocar - se à Natal/RN nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019 para participar de Curso de Capacitação para Emissão de RG ofertado pelo ITEP em parceria com a FECAM/RN.

Jaçaná - RN, em 16 de Agosto de 2019.

PRESIDENTE

Geraldo Ábdias da Silva Filho

Publicado por:
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5BE3617A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 033/2019**

Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2019, designando a Servidora Pública JULIANNY RODRIGUES MARQUES inscrito no CPF nº 102.343.944-12, ocupante do Cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 15 de agosto de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

Vereador/1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 67023212

**TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2020, na importância de R\$ 1.815.666,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 3º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 15 de agosto de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

PRESIDENTE

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 62F304E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Excelentíssima Senhora Vereadora Presidenta GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE, 1 (uma) diária, no valor R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN no dia 19 de agosto de 2019 para Protocolar documento/ofício junto a Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 16 de agosto de 2019

WANESSA DE MORAIS DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 49381D0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas nos Artigos 38, Incisos VIII e XIII e 225, § 11, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Presidência da Câmara Municipal recebeu o ofício nº 104/2019 do Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, em que solicita a instalação da comissão de ética para apurar conduta do Vereador Emílio José de Medeiros, onde alega ter o mesmo proferido em sessão fato inverídico em seu desfavor;

RESOLVE:

Fica constituída a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Lagoa Nova composta pelos Vereadores João Alves Galvão Junior (Presidente), Manoel dos Santos (Relator) e José Miranda da Silva (Membro), designados na sessão ordinária do dia 15/08/2019, para atuarem na apuração dos fatos narrados no Ofício nº 104/2019 enviado pelo Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, ficando estabelecido que a comissão tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para iniciar os trabalhos de apuração dos fatos e responsabilidades, devendo observar em todas as suas fases o disposto no artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6D4AF5AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00007/CC1, inscrito no CPF 807.567.434-00, 02 (duas) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 quatrocentos e noventa e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PROMOVIDO PELA FECAM EM PARCERIA CO O ITEP/RN, que acontecerá no período de 19/08/2019 a 20/08/2019, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 16 de agosto de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 59140074

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00005/CC1, inscrito no CPF 553.452.634-34, 02 (duas) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 quatrocentos e noventa e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do

Deslocamento: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PROMOVIDO PELA FECAM EM PARCERIA CO O ITEP/RN, que acontecerá no período de 19/08/2019 a 20/08/2019, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 16 de agosto de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 64D910F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00001, inscrita no CPF 852.386.354-00, 02 (duas) diárias de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 quatrocentos e noventa e cinco reais), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PROMOVIDO PELA FECAM EM PARCERIA CO O ITEP/RN, que acontecerá no período de 19/08/2019 a 20/08/2019, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 16 de agosto de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 4CFE3765

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CONTRATADO: RNESCAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.708.573/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo Interno da Cabina e Substituição do Sistema de Aacionamento Fuso por um Hidráulico, em 01 (uma) plataforma de acessibilidade modelo PR1-270-F, instalada na Câmara Municipal de Macau/RN.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 19/08/2019 até 19/11/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal de Macau; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Macau/RN, 19 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Pela Contratante

RNESCAL SERVIÇOS EIRELI

Lijilson Vidal de Medeiros

Pela Contratada

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 52771316

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

Fica os representantes das empresas licitantes: PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.452.879/0001-29, sediado a Rua Palmira Nunes, nº 90-

SALA A – Novo Horizonte, Assu/RN – CEP: 59.650-000 e a empresa AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNJ: 15.495.405/0001-15, sediado a Rua João Garcia, nº 06 – Valadão, Macau/RN – CEP: 59.500-000. Convocados a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Macau/RN, 19 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 55CA2314

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Uma diária e meia ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de estadia, deslocamento e alimentação na cidade de Natal-RN, para Assinatura de Termo de Adesão ao Convênio com FECAM/ITEP para Emissão de Documentos de Identidade na Câmara Municipal, e participação na oficina treinamento para serviço, no ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia), a ser realizado nos dias 19 (dezenove e 20 (vinte) do mês de agosto de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de agosto de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 3E7D956F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Uma diária e meia ao Sr. JOÃO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS – Servidor Público da Câmara Municipal, para participar da Oficina de Treinamento para Emissão de Cédulas de Identidade, que serão confeccionados pela Câmara Municipal, através de convênio com o ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia), a ser realizado nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) do mês de agosto de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de agosto de 2019.

Anderson Medeiros Martins

PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 641D5A6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 033/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde irá participar no dia 19/08/2019 de reuniões e eventos relacionados a administração da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 02 de agosto de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 748C678C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 034/2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, onde irá participar treinamento dos servidores novos junto ao ITEP, será nos dias 19/08 de 08:00 as 16:00 e no dia 20/08 08:00 às 12:00.

Local: ITEP Endereço: Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN. CEP. 59012-200.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 16 de agosto de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 615A28E8

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 035/2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Srtª. VANESSA KAROLANY ALVES, ocupante do Cargo de Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, matrícula 0000046, onde irá participar de treinamento dos servidores junto ao ITEP, será nos dias 19/08/2019 de 08:00 as 16:00 e no dia 20/08/2019 08:00 às 12:00. Local: ITEP Endereço: Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN. CEP. 59012-200.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN. Art.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 16 de agosto de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 441D555D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO portadora do CPF Nº 122.664.624-74, a ocupar o Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5E1DDDEC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 012/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 54D97B20

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 013/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, onde trataram com a Assessoria Técnica da FECAMRN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao

pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 41729A91

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 014/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, para tirar dúvidas com relação ao Décimo Terceiro Salário dos Vereadores do município de Parelhas-RN e readequação do subsídio dos Vereadores da referida Câmara.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 48C961CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 015/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, na Coordenadoria Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, em Natal-RN, para tratar de assuntos de interesse do Município de Parelhas/RN, junto ao referido órgão.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 20,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 56A1B266

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 016/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CODACI na SETHAS, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN; esteve também na FECAMRN tratando com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 74B8C65A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 017/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CODACI na SETHAS, para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN; esteve também na FECAMRN tratando com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 48B74803

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 57A58675

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 019/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 06 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 48CC2EF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 020/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISÉLIA ARAUJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4A27C356

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 021/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5130A3F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 022/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANK KLEBER DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 401A8738

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 023/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 43833BD2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 024/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador (a), COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro público do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6BEAAE27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 026/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROGÉRIA LAYANE CALDAS DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a sede da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, para participar de uma reunião, cujo assunto foi o Sistema de Esgotamento de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6EFBB82F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 027/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAÚJO SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a sede da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, para participar de uma reunião, cujo assunto foi o Sistema de Esgotamento de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 55CF4507

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 028/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, no DDP tirando dúvidas no tocante a questões administrativas da Câmara Municipal de Parelhas-RN, onde também protocolou documentos. Na oportunidade esteve no Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, tratando de assuntos de interesse do referido município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 672D49AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 029/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, no DDP onde o mesmo esteve tirando dúvidas no tocante a questões administrativas da Câmara Municipal de Parelhas-RN, onde também protocolou documentos. Na oportunidade esteve no Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, tratando de assuntos de interesse do referido município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 70E9EA5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 030/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN. Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN tratando com a assessoria técnica sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 26 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 42C70CE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 031/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANK KLEBER DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED para tratar de assuntos relacionados à segurança pública do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 27 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4835046D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 032/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, no escritório de representação no estado do Rio Grande do Norte do deputado federal Rafael Motta, para debater e elucidar dúvidas quanto às emendas impositivas que foram destinadas ao município de Parelhas-RN. Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN em reunião de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 13 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5A7CDAF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 033/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente no escritório de representação no estado do Rio Grande do Norte do deputado federal Rafael Motta, para debater e elucidar dúvidas quanto às emendas impositivas que foram destinadas ao município de Parelhas-RN. Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN em reunião de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 13 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6327FE7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 034/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Agência Nacional de Mineração/ANM/RN, para reunião com o Gerente Regional o Sr. Roger Garibaldi Miranda.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 14 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 558981C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 035/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Gabinete de Direção Geral, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN para tratar de assuntos relacionados ao Trânsito do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 13 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4E7989D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 036/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN para tratar de assuntos referentes ao abatedouro do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 18 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 69B3E27A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 037/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para

a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar de assuntos sobre o site oficial da Câmara e Portal da Transparência. Também esteve na Secretaria da Infraestrutura – SIN para solicitar informações referente a processos de Convênios celebrados entre a Secretaria e a Prefeitura Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 18 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3CB80A3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 038/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar de assuntos sobre o site oficial da Câmara e Portal da Transparência. Também esteve na Secretaria da Infraestrutura – SIN para solicitar informações referente a processos de Convênios celebrados entre a Secretaria e a Prefeitura Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 18 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4BED61A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 039/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.
CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para

a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, na Coordenadoria Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS para entregar ofício nº 63/2019, solicitando o peixamento.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 19 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3BBCEAE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 040/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISELIA ARAUJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, no evento "Atualização e Fortalecimento da Lei Maria da Penha", realizado pela Associação Brasileira de Advogados – ABA/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 42CA2DB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 041/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e

SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, no evento "Atualização e Fortalecimento da Lei Maria da Penha", realizado pela Associação Brasileira de Advogados – ABA/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 20 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 5A707E62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 042/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Fundação José Augusto para discutir assuntos referentes a reformas na Casa de Cultura do município; Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, participando de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias e reuniões de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 25 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 617E0575

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 043/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente da Fundação José Augusto para discutir assuntos referentes a reformas na Casa de Cultura do município; esteve também na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAMRN participando de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias e reuniões de interesses do município junto a FECAMRN.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 25 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 61385A23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 045/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, em audiência com o Deputado Estadual Nelter Queiroz, no dia 27/03/2019, tratando da denominação de Rildo Tavares da Silva da estrada Vicinal que liga a RN/086 a RN/288.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6B542A67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 046/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Diretor Financeiro, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Diretor Financeiro ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro do Poder Legislativo Municipal, na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAMRN participando de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias e reuniões de interesses do município junto a FECAMRN.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de março de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 541B7719

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 047/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, no escritório de representação do Deputado Federal Rafael Motta para debater e elucidar dúvidas quanto à emenda de iniciativa do deputado referente ao videomonitoramento que será implantado no município de Parelhas-RN, através do Governo do Estado. Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com a diretoria da FECAM, a implantação do sistema digital do ITEP/RN junto a Federação.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 67C76F64

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 048/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente no escritório de representação do Deputado Federal Rafael Motta para debater e elucidar dúvidas quanto a emenda de iniciativa do deputado referente ao videomonitoramento que será implantado no município de Parelhas-RN, através do Governo do Estado. Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com a diretoria da FECAM, a implantação do sistema digital do ITEP/RN junto a Federação.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 67336852

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 049/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANK KLEBER DE LIMA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Fundação José Augusto – FJA em reunião com o Diretor Administrativo o Sr. Fábio Henrique Lima de Almeida.

Art. 2º – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 03 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4D93E025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 050/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que a referida beneficiária se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora

ROMISELIA ARAUJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – ALRN, no Gabinete da Presidência para tratar de assuntos referentes aos interesses do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 03 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 4D10D91C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 051/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOÃO DANTAS FILHO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – ALRN, no Gabinete da Presidência para tratar de assuntos referentes aos interesses do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 03 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 41A9A91E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 052/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Gabinete da Vereadora Júlia Arruda na Comissão

de Defesa dos Direitos Humanos, Trabalhos e Minorias para conhecer a experiência de atuação da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também da Campanha lançada recentemente de incentivo ao fundo de infância e adolescência.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 05 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6A775BCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 053/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Gabinete da Vereadora Júlia Arruda na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Trabalhos e Minorias para conhecer a experiência de atuação da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como também da Campanha lançada recentemente de incentivo ao fundo de infância e adolescência.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 05 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 51757C3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 054/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder

Legislativo Municipal, a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assuntos administrativos do município de Parelhas-RN, e ao Gabinete Civil da Governadoria para junto à Secretária Adjunta, Samanda Alves de Freitas, tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 74B13434

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 055/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAUJO SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN acompanhando o Deputado Estadual Francisco Medeiros, para tratar da Lei Nº 459, de 26 de dezembro de 2011, que cria o Programa Público “CNH Popular” no âmbito do Estação do Rio Grande do Norte. Esteve também na Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, para tratar de assuntos relacionados a licitação dos projetos de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 09 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 426F243A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 056/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assuntos administrativos do município de Parelhas-RN, e ao Gabinete Civil da Governadoria para junto à Secretária Adjunta, Samanda Alves de Freitas, tratar de assuntos relacionados ao município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Parelhas/RN, 09 de abril de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 46C660C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2019- CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de treinamento através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de treinamento através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Patu (RN), 16 de agosto de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 69CC5843

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 035/2019- CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. CARLOS DENIS DANTAS DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de treinamento através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a CARLOS DENIS DANTAS DE OLIVEIRA – Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de treinamento através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Patu (RN), 16 de agosto de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6BE213C1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 036/2019- CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de treinamento através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS – Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar de treinamento através do ITEP, para emissão de cédulas de identidades pelo convenio FECAM/CÂMARA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Patu (RN), 16 de agosto de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 62D0D094

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Termo de Doação que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN e a ASSOCIACAO DAS MARICULTORAS DE ALGAS DE RIO DO FOGO-AMAR.

O Presidente da Câmara faz saber que:

O Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento no Art. 95 da Resolução 006/2000.

Art. 1º Pelo presente instrumento de doação, de um lado a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, CNPJ: 01.624.159/0001-40, localizada na Av: XVII de Setembro s/n centro município de Rio do Fogo/RN, e-mail RFCAMARA@OUTLOOK.COM, telefone de contato (084) 3638-0104 doravante denominada DOADORA, neste ato, representada por Presidente da Mesa Diretora Francisco Silvaney dos Santos, portador da Cédula de Identidade – RG nº 1182618 SSP/RN, e inscrito no CPF nº 807.197.674-15, residente e domiciliado na Rua. São Sebastião, S/N - centro, Rio do Fogo/RN, e do outro a ASSOCIACAO DAS MARICULTORAS DE ALGAS DE RIO DO FOGO-AMAR, Associação sem fins lucrativos, fundada 30 de novembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 11.471.640/0001-04, sediada na Rua Júlio Lopes, nº 290, Centro, Rio do Fogo/RN, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela senhora Nisia Maria da Silva de Freitas RG: 1.970.172 SSP/RN, CPF: 012.468.044-50, brasileira, casada residente na rua Tomazia nº 521 centro Rio do Fogo/RN credenciado por Delegação de Competência, tendo justo e acordado o seguinte:

O presente Termo tem por objeto a doação dos bens móveis constantes do ANEXO 1.

Art. 2º A DONATÁRIA obriga-se a utilizar os bens do ANEXO I do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Art. 3º Por este ato, a DOADORA transfere à DONATÁRIA, irrevogavelmente, o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens. Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte 16 de agosto de 2019.

Vereador Francisco Silvaney dos Santos

Presidente

Vereador. Nedre de Albuquerque Siqueira Silva

1º Secretário "ad hoc"

Vereador. Saint Clair Cassiano Alves

2º Secretario

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 65CDE0FD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2019

Exonerar o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvaney dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor José Kacio da Silva Alves, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 090.335.814-00 e Registro Geral sob o nº 2.830.503 SSP/RN, do Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 16 de agosto de 2019.

Francisco Silvaney dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 43270DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada: S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.668.411/0001-06, para contratação de empresa para execução de obra de reforma no teto do prédio da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. Objeto do Aditivo: altera a cláusula quarta do contrato 011/2019 oriundo do processo de dispensa de licitação Nº 011/2019, prorrogando o já referido contrato por mais 30 dias ficando o fim de sua vigência em 04/07/2019.

Santana do Matos/RN 05 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Contratante

S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

George Luiz de Souza Silva

Contratada

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 66E1F7BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 059/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária sem pernoite para a capital do estado, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 19 de agosto de 2019, para uma reunião com o secretário da SEMARH (secretaria de Estado do meio ambiente e dos recursos hídricos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 674701B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE DECRETO Nº 05/2019 EM 14 DE AGOSTO DE 2019**

REVOGA INTEGRALMENTE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018 DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ressalvando as disposições em contrário;

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Considerando que o Princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando a preleção do art. 53 da Lei 9.784/99: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade (...);

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, integralmente o Decreto Legislativo N.º /2018 datado de 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 14 de Agosto de 2019.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

IDEUS COSTA NUNES JUNIOR

Vice Presidente

MARIA DA PAZ E SILVA

1ª Secretária

FRANCISCO CÉLIO BEZERRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 52454BC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e uma ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADES, CELEBRADO ENTRE O ITEP/RN, FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de agosto de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6A7B2393

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e uma ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADES, CELEBRADO ENTRE O ITEP/RN, FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de agosto de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4E54A9AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07.2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a W. C. PINTO COMBUSTIVEIS para a Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, no valor global de R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 05 de agosto de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 6B34915F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2019**

Partes: W. C. PINTO COMBUSTIVEIS e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: W. C. PINTO COMBUSTIVEIS

Valor Unitário: R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE MOABE ZACARIAS SOARES, Presidente.

SERRA DO MEL - RN, 05 de agosto de 2019

KLEYLTON KENEDY CAMPTEL GURGEL

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 4849C836

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 00020/2019 - CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL

HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Legislativo de Tibau inscritos na Dotação: 01.031.001.2.001 Elemento Despesa: 33.90.36.00/33.90.39.00 Fonte: Recursos Ordinários/Duodécimo. VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2019 a 14 de Dezembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau e: CT Nº 00020/2019 - 14.08.19 - IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO - CPF nº 013.982.144-93, OAB nº 14299-RN - R\$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 631B6936

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 083/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 4 diárias, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Gabriel Antonio R. Silva

Função – Controlador

Quantidade – 4 Diárias

Destino – Foz do Iguaçu/PR

Data do Afastamento – 19 a 23 de Agosto de 2019.

Roteiro – Participar do 3º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de risco, com a temática de Riscos e Controles, Controle Interno e Gestão estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 16 de Agosto de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 5D67095D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2019/G.P.**

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos, Chefe de Contadoria, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a), José Ribamar Cavalcante Vieira dos Santos CPF – 663.827.934-34, Chefe de Contadoria Matrícula 0000066, desta Câmara Municipal, com endereço a rua Padre Pinto, 14, Centro – Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondente a transferência de 1/5 (uma diária e meia), para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de NATAL/RN, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente ao convenio para emissão de RGS no município de Triunfo Potiguar/RN, a ser firmado entre o ITEP e a FECAM/RN, Conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 15 de Agosto de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:

RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 601B3ECF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2019/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Jadsom Micherlon de Oliveira Barbosa, Sec. Administração desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr.(a) Jadsom Micherlon de Oliveira Barbosa CPF - 106.275.424-76, Sec. Administração Matrícula 0000076 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua José Amâncio, nº205, centro- Triunfo Potiguar-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondente a transferência de 1/5 (uma diária e meia), para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de NATAL/RN, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente ao convenio para emissão de RGS no município de Triunfo Potiguar/RN, a ser firmado entre o ITEP e a FECAM/RN, Conforme processo

administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 15 de Agosto de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3EAF941F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2019/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) Elizângela de Almeida, Tesoureira desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr.(a) Elizângela de Almeida CPF – 042.742.404-60, Tesoureira 0000075 desta Câmara Municipal, com endereço a Rua João Campos Ribeiro, nº14, centro- Triunfo Potiguar-RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), correspondente a transferência de 1/5 (uma diária e meia), para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de NATAL/RN, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2019, para tratar de assunto administrativo inerente ao convenio para emissão de RGS no município de Triunfo Potiguar/RN, a ser firmado entre o ITEP e a FECAM/RN, Conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 15 de Agosto de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 49CB46E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 034/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função:	ASSESSORA DE IMPRENSA

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 1/2	NATAL/RN	19 e 20 de agosto de 2019	129,19	193,79
TOTAL				193,79

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar do treinamento junto ao ITEP/RN, para emissão de Carteiras de Identidades, decorrente de Contrato firmado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso do Sistema de Identificação Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de agosto de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4CD55887

TESOURARIA
PORTARIA Nº 035/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CARLOS ROBERTO MEDEIROS
Cargo/Função:	AGENTE ADMINISTRATIVO

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 1/2	NATAL/RN	19 e 20 de agosto de 2019	96,89	145,34
TOTAL				145,34

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, para participar do treinamento junto ao ITEP/RN, para emissão de Carteiras de Identidades, decorrente de Contrato firmado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso do Sistema de Identificação Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de agosto de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 54F05CF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO FINAL DO PSS - 002/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Resolução nº 002/2017 - Publicada em 03 de agosto de 2017, Alterada pela Emenda nº 001/2019 - Publicada em 14 de maio de 2019, mediante as condições já estipuladas, TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de CONTADOR (A), conforme Edital nº. 002/2019, considerando o resultado Final do (a) aprovado (a), RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL do PSS aberto pelo Edital nº 002/2019.

I - DA APRESENTAÇÃO DO (A) CONVOCADO (A)

O (a) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) deverá comparecer nesta data para contratação Imediata no seguinte endereço, Rua Evaristo de Fontes Queiroz nº 110, Centro, CEP: 59980-000, Telefone: (84) 3383-2279 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA/RN, munido dos documentos conforme Anexo - IV do Edital 002/2019.

II - DO RESULTADO FINAL:

1. CARGO		CONTADOR (A)			
Classificação	Convocado (a)	Análise de Títulos	Entrevista	Nota final	Resultado
1º	FRANCISCA EDNEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA	2,3	5,0	7,3	A/C

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O (a) Convocado (a) será designado (a) para trabalhar em turno e horário previsto no contrato de trabalho, devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária relacionada.

Relação de documentos a serem apresentados pelo (a) candidato (a) Aprovado (a) e Convocado (a) conforme as exigências previstas no PSS, bem como, no Ato da Assinatura do Contrato, o (a) Candidato (a) deverá apresentar documentação previsto no Anexo - IV do presente Edital - 002/2019.

José da Penha/RN, 16 de agosto de 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

PRESIDENTA

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 3C374115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Joanildo Felix Barbosa da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 797/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art 1o - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 50.000,00
---	-----------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 50.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 50.000,00

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
---	---	---------------

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 30.000,00
---	----------------------	---------------

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00
---	--	--------------

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
---	------------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 50.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 50.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 30 de Julho de 2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz
Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.